CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e treze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e, ante as justificadas ausências dos Conselheiros titulares Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle, e Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Jan Franciscus Maria Flachet e seu suplente Manuel François Colcombet. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Marco Antonio Amaral Sureck, Diretor de Comercialização de Energia; Edson Luiz da Silva, Diretor de Planejamento e Controle; Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0005/2013, de 23 de julho de 2013, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2013; Item 1.2 - Aprovar o pagamento de dividendos intercalares; Item 1.3 - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 1.4 - Adequação do contrato de opção de compra da energia de Jirau; Item 1.5 - Aprovar operação de empréstimo na modalidade da Lei 4131/62 e respectiva operação de *swap*; Item 1.6 - Aprovar contratação de seguro garantia; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 - Matriz de Riscos Empresariais - 2013; Item 2.2 - Pré-pagamento de dívida com a STN (Secretaria do Tesouro Nacional); e 3. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-524-0006, de 22.07.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivadas na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 2º Trimestre de 2013, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Nos termos da DD-524-0007, de 22.07.2013, e com base nos resultados acima, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares, nos seguintes valores e condições: *a)* o valor total dos dividendos intercalares será de R$ 767.568.075,38 (setecentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a R$ 1,1759130707 por ação; *b)* as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir do dia 19.08.2013; e *c)* os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 16.08.2013.

Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2013. O conselheiro Luiz Antonio Barbosa manifestou a sua preocupação em relação à distribuição da totalidade do Lucro Líquido, sendo-lhe explicado que a distribuição da forma proposta não causa remessa de recursos para o exterior, sendo reinvestido nas obras que a empresa mantém no País, traduzindo-se, por exemplo, na geração de aproximadamente 25 (vinte e cinco) mil postos de trabalho somente na Usina de Jirau, entre outros investimentos; Item 1.3 - Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações dos Conselheiros Independentes, os senhores Conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda. e a Companhia Energética são Salvador; Item 1.4 – Em razão de recente decisão da ANEEL reconhecendo a exclusão de responsabilidade em razão dos atrasos verificados (i) na construção da linha de transmissão para o escoamento da energia da Usina Hidrelétrica Jirau e (ii) na da própria Usina, faz-se necessário adequar o Contrato de Opção de compra de parte da energia proveniente da Usina, celebrado entre a controlada da Companhia, a Tractebel Energia Comercializadora LTDA., e a Geramamoré, empresa de comercialização controlada integralmente pela GDF SUEZ e detentora da totalidade da participação da GDF SUEZ na energia livre da ESBR – Energia Sustentável do Brasil. Em razão de tanto, foi efetuada apresentação detalhada da matéria aos conselheiros, que fica arquivada na Companhia, com proposta de celebração de termo aditivo ao Contrato contemplando a nova realidade. Os conselheiros presentes tomaram conhecimento da matéria e delegaram à Diretoria da Companhia adequar o Contrato dentro do escopo da apresentação efetuada; Item 1.5 – Nos termos da DD-523-0004, de 08.07.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após os esclarecimentos prestados aos Conselheiros, foi aprovada a negociação e contratação junto a banco(s) de primeira linha, de empréstimo externo na modalidade da Lei n.º 4131/62 e respectiva operação de *swap* para CDI, no valor equivalente de até USD 90 milhões, prazo de amortização de 2 anos em parcela única, a um custo considerado adequado pela Administração da Companhia. Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação; Item 1.6 - Nos termos da DD-524-0005, de 22.07.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a contratação, por sua controlada Tractebel Energia Comercializadora Ltda., de seguro garantia para depósito em garantia do juízo nos autos da Ação Cautelar de Caução a ser ajuizada em face do Governo do Estado do Estado de São Paulo e para futura garantia do juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal também a ser ajuizada em razão da CDA n.º 1.096.354.138, com origem no Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 3.139.698-7. 2. <u>Assuntos para Conhecimento</u> - Item 2.1 - Foi efetuada apresentação, por meio de slides, que fica arquivada na Companhia, da Matriz de Riscos Empresariais, ciclo 2013, para o período 2014 a 2019, abordando riscos estratégicos, financeiros e operacionais. Os conselheiros, especialmente os independentes e o representante dos empregados, fizeram várias intervenções durante a apresentação, indagando sobre o mercado de energia e o desenvolvimento de novos projetos. Respondidas as indagações e prestados outros esclarecimentos, ficou claro para os presentes que os riscos são de moderada significância e de probabilidade levemente superior a do ciclo anterior; Item 2.2 – Nos termos da DD-524-0004, de 22.07.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam

arquivados na Companhia, foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a intenção de liquidação antecipada da totalidade das parcelas de principal e juros das obrigações relativas aos Contratos de Confissão e Consolidação de Dívida celebrados entre a Companhia e a Secretaria do Tesouro Nacional, e das medidas em curso objetivando tal liquidação; e Item 3 – Assuntos Gerais. O Conselheiro e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, apresentou aos demais Conselheiros presentes os seguintes assuntos: 3.1 - o motivo pelo qual a operação de aquisição da sociedade Andrade Energia Ltda. não se concretizou, fato que foi divulgado ao mercado por meio do comunicado emitido em 28 de maio de 2013. Os conselheiros fizeram indagações, que foram respondidas, dando-se por satisfeitos; e 3.2 - que de 2004 a 2013 a Companhia manteve contrato com a empresa Ticket Serviços S.A. para o fornecimento de Vale Alimentação e Vale Restaurante aos seus empregados. Em razão do tempo decorrido, a Companhia realizou cotação de mercado para nova contratação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, do qual participaram 3 (três) empresas, sendo a Ticket Serviços S.A. a que apresentou a melhor proposta. Considerando que o valor total do contrato é de aproximadamente R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), está sendo trazido à aprovação do Conselho de Administração. Após a apresentação e respondidas as indagações dos conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as providências necessária à celebração do contrato. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 30 de julho de 2013.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos
Representante da KPMG